

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau

Aviso n.º BICNCG/2/FARM-ID/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau**, no âmbito do projeto **PTDC/BTM-SAL/4350/2021**, intitulado: *“Nano-imunoterapia multifuncional para o tratamento de metastases cerebrais de melanoma”* (Short Name: NanoMetBrain, FARM-ID 100106), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e pelas vogais efetivas, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia, e o bom domínio do português e inglês, falado e escrito.

Foi estabelecido que os candidatos que não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo da inscrição num curso não conferente de grau, que o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato/a por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseada na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto Mestrando em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma pontuação máxima de 50%.
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (**ESPNI**O) – com uma ponderação máxima de 25%
 - Técnicas de citometria de fluxo (**TCF**) – com uma ponderação máxima de 10%
 - Técnicas de cultura celular (**TCC**) – com uma ponderação máxima de 10%
 - Bom domínio do português e inglês, falado e escrito (**DOMING**) – com uma ponderação máxima de 5%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para imunomodulação, com uma pontuação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros biodegradáveis derivados de ácido láctico, conjugação de pequenos açúcares a estes polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pre-clínico (**EXP**) – 0 a 20 valores

Em caso de empate será realizada uma Entrevista Individual aos quatro melhores candidatos. A entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas e 15 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022.

A Presidente do Júri,

Helena Ferreira

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

1.º Vogal

Rita Guedes

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vogal

Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo

Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente
de grau

Aviso n.º BICNCG/2/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	M		15%	
FE (50%)	ESPNO		25%	
	TCF		10%	
	TCC		10%	
	DOMING		5%	
CEPTP (35%)	EXP		35%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,15 \times \text{AACF} + 0,5 \times \text{FE} + 0,35 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

1.º Vogal



Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vogal



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Maria Luísa T. A. R. Corvo

Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo